



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 388/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

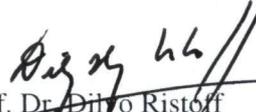
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 24 de setembro de 2010, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2010.


Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS